



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br
Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 74/2021

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL PARA A
FUNÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o Ofício FAZ n.º. 02/2021, da Diretora do Departamento da Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Municipal Sr. José Eduardo Scarpellini Gomes, Auditor Fiscal, para além de suas funções normais, realizar as seguintes atribuições:

- Coordenar os serviços de baixas bancárias e integração das receitas junto aos sistemas relacionados;
- Dirimir quaisquer dúvidas junto à empresa de software e às instituições financeiras no tocante aos arquivos bancários e eventuais erros no processamento destes;
- Realizar conferências de relatórios relacionados;
- Analisar os processos administrativos de isenções de IPTU e Taxas com emissão de parecer;
- Analisar os processos administrativos de isenções de ITBI com a finalidade de instruir a decisão do Secretário de Administração e Finanças.

Art. 2º. Os serviços prestados pelo servidor acima designado não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
15 de janeiro de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

Serrana, 11 de janeiro de 2021.

Ofício FAZ 002/2021

Ref.: Portaria de designação


Considerando a transferência da Secretaria de Infraestrutura para a Secretaria de Administração e Finanças do servidor público municipal José Eduardo Scarpellini Gomes, ocupante do cargo de auditor fiscal;

Considerando que além das atribuições estabelecidas na descrição de seu cargo, o mesmo desempenhará outras funções específicas;

Solicito a edição de portaria designando-o para as seguintes funções:

- Coordenar os serviços de baixas bancárias e integração das receitas junto aos sistemas relacionados;
- Dirimir quaisquer dúvidas junto à empresa de software e às instituições financeiras no tocante aos arquivos bancários e eventuais erros no processamento destes;
- Realizar conferências de relatórios relacionados;
- Analisar os processos administrativos de isenções de IPTU e Taxas com emissão de parecer;
- Analisar os processos administrativos de isenções de ITBI com a finalidade de instruir a decisão do Secretário de Administração e Finanças;

Atenciosamente,


Melissa Cavalheri
Diretora do Depto. da Fazenda

Ilmo. Sr. Dr.
Juliano Buzone
Dir. Geral da Assessoria de Negócios Jurídicos e Secretaria